



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - DO TIPO MENOR PREÇO E TECNICA

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h, a Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, nomeada pela Resolução nº 380, de 23 de maio de 2022, reuniu-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, para proceder a abertura da "Tomada de Preços", do tipo Técnica e Menor Preço, com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo administrativo nº 035/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, de acordo as especificações/anexos constantes no edital. Assim sendo, apresentou os elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas licitantes, e seus respectivos representantes:

- OBJETIVA CONCURSOS LTDA – Silvana Rigo;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA – Ana Paula Figueiredo.

No ato do credenciamento, constatou-se que a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA **não enviou representante para participar da Sessão**, sendo assim foram verificados apenas os documentos do credenciamento da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA. Registra-se que a licitante presente apresentou todos os documentos solicitados, considerada assim apta a prosseguir no certame. Por conseguinte, passou-se à abertura dos envelopes de habilitação para verificação quanto ao atendimento previsto no edital, intimado neste ato, o representante presente não manifestou qualquer questionamento sobre a documentação apresentada pela concorrente. Ato contínuo em consonância com a legislação vigente, Lei 8.666, art. 43, inciso III, a Sessão será suspensa para ciência das empresas e possibilitando às concorrentes eventual manifestação de interposição de recurso referente a presente fase de habilitação. Dessa forma, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a Sessão será suspensa para ciência de todas licitantes. Sendo assim, as propostas de técnica e preços apresentadas pelas empresas serão acondicionadas em um único envelope que será devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Destarte, nada mais havendo a tratar, o presente certame encontra-se suspenso de acordo com o que preceitua a lei, informa-se que a não apresentação das considerações pelas empresas o certame prosseguirá normalmente.

Mauro André de Siqueira

De Moura

De Moura

De Moura



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, todos os atos praticados nesse certame segue lavrado na presente ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e por todos os presentes.

Sarita Gomes Amorim

PRESIDENTE

Robson Dias Moura

MEMBRO

Nathália Vimercati Tomaz

MEMBRO

Thiago Pereira da Silva

MEMBRO

Karina Andrade Suhett

MEMBRO

-INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA

Ana Paula Figueiredo.

P/P Geovane Luciano Geraldo